



*Supremo Tribunal Federal*

**URGENTE**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709

REQTE.(S) : ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)  
ADV.(A/S) : LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO (15440/MS) E OUTRO(A/S)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)  
ADV.(A/S) : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF, 7040/O/MT)  
REQTE.(S) : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
ADV.(A/S) : PAULO MACHADO GUIMARAES (05358/DF)  
REQTE.(S) : REDE SUSTENTABILIDADE  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF, 73032/RJ)  
REQTE.(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES  
ADV.(A/S) : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (04935/DF, 30746/ES, 428274/SP)  
REQTE.(S) : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA  
ADV.(A/S) : LUCAS DE CASTRO RIVAS (46431/DF)  
INTDO.(A/S) : UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
INTDO.(A/S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL (00000/DF)  
AM. CURIAE. : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI E OUTRO(A/S)  
ADV.(A/S) : ADELAR CUPSINSKI (40422/DF)  
ADV.(A/S) : RAFAEL MODESTO DOS SANTOS (43179/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

De ordem, o(a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB), na pessoa do advogado LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO, com endereço no(a) SDS, Ed. Eldorado, Sala 104, Brasília/DF, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 9 de setembro de 2020, cuja cópia segue anexa.


Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 9 de setembro de 2020.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, seguindo orientações excepcionais voltadas ao distanciamento social imposto pelo avanço da covid-19, nesta data, às 19h40min, procedi à **INTIMAÇÃO** da **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)**, na pessoa do advogado **LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO**, por e-mail ([adv.luizeloy@gmail.com](mailto:adv.luizeloy@gmail.com)), precedido de contato pelo aplicativo “WhatsApp”; foi-lhe enviado o arquivo digital do presente mandado e demais documentos, conforme e-mail recebido em anexo.

Brasília, **09 de setembro de 2020**.



**DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS**

Oficial de Justiça Federal

## Doralucia das Neves Santos

---

**De:** Luiz Eloy Terena <adv.luizeloy@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de setembro de 2020 19:40  
**Para:** Doralucia das Neves Santos  
**Assunto:** Re: MANDADO DE INTIMAÇÃO - ADF 709-MC (URGENTE)

Acuso o recebimento. Obrigado.

Em qui, 10/09/2020 às 00:26, Doralucia das Neves Santos <[Doralucia@stf.jus.br](mailto:Doralucia@stf.jus.br)> escreveu:

Boa noite, Dr. Luiz!

Encaminho em anexo Mandado de Intimação referente ao processo ADF 709-MC (URGENTE ), acompanhado de despacho (arquivo único).

Favor acusar o recebimento para que seja certificado nos autos.

Atenciosamente;

**DORALÚCIA DAS NEVES SANTOS**

Oficial de Justiça - Gabinete da Secretária Judiciária/SEJ

Matrícula - 3535

Supremo Tribunal Federal

☎ (61) 3217-3689

✉: [doralucia@stf.jus.br](mailto:doralucia@stf.jus.br)

--  
Atenciosamente,

**Luiz Eloy Terena, PhD**

Indigenous Lawyer

Postdoc / École des hautes études en sciences sociales - France

**Articulation of the Indigenous Peoples of Brazil (APIB)**

SDS, SHCS Bloco D - Ed. Eldorado, sala 104

Brasília - DF - CEP 70.392-900

Telefone: +55 61 3034-5548

<http://apib.info>

Confidencialidade: Este endereço de e-mail (e quaisquer anexos que o acompanham) contém informações confidenciais pertencentes ao remetente e destina-se apenas para o uso do destinatário. O mesmo pode constituir uma comunicação advogado-cliente privilegiada. Se você não for o destinatário ou se você recebeu este e-mail por engano, você será notificado de que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou a tomada de qualquer ação na confiança nesta informação é estritamente proibida. Qualquer interceptação intencional não autorizado desta transmissão é ilegal. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor notifique o remetente, respondendo o e-mail e destruir todas as cópias deste e-mail e quaisquer anexos que o acompanham.